



Ata nº 1/2024 – Sessão Ordinária de vinte e dois de fevereiro de 2024

-----Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no auditório da Casa da Cultura de Góis, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal do Município de Góis. -----

-----Pelas dezoito horas a senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz, Presidente da Assembleia Municipal, declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, tendo dado a palavra à senhora Primeira Secretária, Aida de Jesus Garcia Martins Baeta, que procedeu à chamada: -----

-----**Presidente:** Maria Helena Antunes Barata Moniz (GCE “Independentes por Góis”);-----

-----**Primeira Secretária:** Aida de Jesus Garcia Martins Baeta (Partido Socialista);-----

-----**Segunda Secretária:** Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões (GCE “Independentes por Góis”) .-----

-----**Partido Social Democrata:** -----

-----Nuno Miguel Almeida Alves Baeta; -----

-----Filomena Maria de Matos Geraldês;-----

-----José Ricardo Rosa de Carvalho;-----

-----Luís Virgílio de Abreu Afonso;-----

-----Dulce Maria Filipe Cruz;-----

-----João Miguel Garcia Martins Monteiro Baeta;-----

-----Adriana Flávia Amaro Martins Sanches.-----

-----**Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”:** -----

-----José Carlos Rodrigues Garcia;-----

-----Amílcar José Barata Aleixo; -----

-----Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão.-----

-----**Partido Socialista:** -----

-----Ricardo José Duarte Ventura;-----

-----Nuno Pedro Tavares Nascimento.-----

-----**Presidentes das Juntas de Freguesia:** -----

-----Alvares - Victor Manuel Fonseca Duarte (GCE “Independentes por Góis”); -----

-----Góis - Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira (Partido Social Democrata); -----

-----União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal - Carlos da Conceição Jesus (GCE “Independentes por

Góis”); -----

-----Vila Nova do Ceira - António Alberto Figueiredo Machado (Partido Social Democrata). -----

-----**FALTAS:** -----

-----Dos dezanove membros que compõem a Assembleia Municipal verificou-se a falta dos seguintes membros: -----

-----Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões (GCE “Independentes por Góis”); -----

-----Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão (GCE “Independentes por Góis”);-----

-----**SUBSTITUIÇÕES:** -----

-----Foram substituídos os seguintes membros: -----

-----Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões foi substituída por Antonino dos Prazeres Antunes.-----

-----Elisabete Cristina Carneiro de Ascensão foi substituída por Orlando Cide Antunes Alvarinhas.---

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que todos os membros ausentes justificaram a sua falta, tendo a mesa aceitado e validado as justificações.-----

-----Referiu que um dos membros em falta é a segunda secretária da Mesa da Assembleia Municipal, pelo que convidou o senhor Carlos da Conceição Jesus, para que, na presente sessão, integrasse a Mesa do órgão deliberativo.-----

-----**Câmara Municipal:** -----

-----Registaram-se, pela Câmara Municipal, as seguintes presenças: -----

-----Presidente da Câmara: António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----Vereadores:-----

-----Nuno Miguel Martins Bandeira; -----

-----José Alberto Domingos Rodrigues;-----

-----Graciano Antunes Rodrigues;-----

-----Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----Havendo “quórum”, foi pelo senhor Carlos da Conceição Jesus, em substituição na mesa da Segunda Secretária, lida a Ordem do Dia, a saber:-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----1. Aprovação da Ata nº 6/2023;-----

-----2. Informação sobre o expediente da Assembleia Municipal;-----

-----3. Apreciação de assuntos de interesse para o Município.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----1. Conhecimento do relatório anual da CPCJ de Góis/alínea j) do nº2, do artigo 18º, da lei n.º 147/99, de 01 de setembro;-----

-----2. Discussão e votação da tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos - ano 2024-----

-----3. Discussão e votação da modificação aos documentos previsionais nº 3/2024 - revisão ao Orçamento nº 1 e revisão às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 1-----

-----4. Conhecimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso/Declarações-----

-----5. Conhecimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)/Autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais - Ano 2023 – Comunicação periódica-----

-----6. Conhecimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)/Autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais - Ano 2024 – Comunicação periódica-----

-----7. Conhecimento do Relatório da Atividade Económica e Financeira da Câmara Municipal-----

-----**PÚBLICO**-----

-----A senhora Presidente na sequência do falecimento do senhor Humberto Manuel Carneiro de Matos, propôs a atribuição de um Voto de Pesar, por ter sido um Homem que dedicou parte da sua vida ao Associativismo, tendo sido membro da Direção da Associação Educativa e Recreativa de Góis e executante da Filarmónica da A.E.R.G., tendo também integrado os corpos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, e desempenhando funções políticas como Vereador da Câmara Municipal de Góis.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Voto de Pesar, manifestando à família total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. APROVAÇÃO DA ATA Nº6/2023**-----

-----Uma vez que todos os membros da Assembleia se encontravam na posse do exemplar fotocopiado da ata em epígrafe, previamente enviado para análise, foi dispensada a sua leitura, sendo

de imediato submetida à apreciação.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº6/2023.-----

-----Em conformidade com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, os membros Nuno Miguel Almeida Alves Baeta; João Miguel Garcia Martins Monteiro Baeta, Antonino dos Prazeres Antunes e Orlando Cide Antunes Alvarinhas não participaram na votação por não terem estado presentes na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

-----**3. INFORMAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----A senhora Maria Helena Antunes Barata Moniz informou que o expediente remetido à Assembleia Municipal que considera importante e relevante é encaminhado aos senhores líderes dos Grupos Municipais existindo outro que é também encaminhado para todos os membros da Assembleia Municipal, tendo apenas informado dos votos de Boas Festas recebidos por parte de algumas Entidades Públicas e Privadas, Locais, Regionais e Nacionais.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**4. APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que iria dar a palavra aos membros do órgão deliberativo, informando que o senhor Presidente da Câmara Municipal usará da palavra sempre que forem dirigidas questões ao exercício da Câmara Municipal.-----

-----O senhor Amílcar José Barata Aleixo apresentou felicitações à organização das Montarias que se realizaram na Freguesia de Alvares, abrangendo Cortes, Amiosos e Chãs, sendo através destas iniciativas que se dá a conhecer o território e, também, se gera economia, bem como se controla os animais de caça maior minimizando os prejuízos que estes vão gerando na cultura agrícola. Mais referiu que iniciativas destas deverão ser extensivas às restantes freguesias do concelho de modo a que também nestas se verifique uma diminuição destes animais de caça maior. Sobre os caminhos florestais existentes em Chã de Alvares, Carrasqueira, Foz e Fonte Limpa referiu que há muitos anos que não são objeto de qualquer tipo de intervenção pelo que apelou para que também estes possam vir a ser limpos.-----

-----O senhor Carlos da Conceição Jesus apresentou o seu agradecimento à Câmara Municipal pelo trabalho de limpeza das faixas de gestão que se encontra a ser realizado na União de Freguesias de

Cadafaz e Colmeal. -----

-----O senhor João Miguel Garcia Martins Monteiro Baeta iniciou a sua intervenção referindo que na presente sessão iria expressar três inquietações pela sua importância. Referiu que a primeira inquietação está relacionada com a guerra na Ucrânia, salientando que no próximo sábado, dia 24.02.24, completa dois anos que a guerra se iniciou. É com tristeza e insatisfação que passados dois anos ainda haja uma guerra no continente europeu. Referiu que, tal como disse há um ano, apraz-lhe reiterar essas mesmas palavras, a luta continua pelos nossos valores, pela liberdade e democracia. É também com tristeza que vê a diminuição do apoio ocidental ao povo ucraniano, tanto a nível de ajuda humanitária como militar. Engane-se quem acredite que o problema está na Ucrânia e que se encontra longe de nós. Engane-se quem acredite que é possível um acordo de paz. Prosseguiu, referindo que tal como em 1938, Chamberlain, Primeiro-ministro britânico na altura, chegou a Londres após a Conferência de Munique com um papel assinado e dizendo “*peace for our time*”, “paz para o nosso tempo”. Nos meses seguintes a este acordo verificaram-se a invasão da Checoslováquia e Polónia dando início à 2ª Guerra Mundial. A Checoslováquia era a única democracia na Europa Central. Face ao exposto apresentou o seguinte pensamento para reflexão: Queremos que a Ucrânia seja a Checoslováquia do nosso tempo?-----

-----A segunda inquietação é que, em pleno século XXI precisamos de heróis que nos levem a acreditar que é possível enfrentar as autocracias no mundo. Nesse sentido, falo de Alexei Navalny. Um ativista que acreditava nos valores da liberdade e democracia na Rússia e que sabia que a sua luta o levaria, provavelmente e infelizmente, à sua morte. Neste sentido, referiu desejar terminar a sua intervenção num âmbito mais nacional. No próximo dia 10 de março devemos exercer o nosso direito democrático de voto, em total liberdade, tal como a geração dos meus avós sonharam e lutaram por ela. Devemos-lhes isso, devemos continuar o seu legado, lutando pela democracia e liberdade todos os dias tornando as instituições públicas mais fortes, dignas e que deem respostas para o presente, mas mais importante que tudo haja um rumo para o futuro na base da democracia e liberdade.-----

-----O senhor Victor Manuel Fonseca Duarte iniciou a sua intervenção fazendo menção a uma publicação, na página do Município de Góis, no Destaque do Mês, relativamente ao Centro de Referência da Memória Goiense, a qual faz referência à comemoração do Dia de São Sebastião, tradição ainda muito enraizada no nosso concelho, não integrando o texto publicado qualquer referência à freguesia de Alvares, sendo esta uma tradição ainda mantida na freguesia que preside, tendo sido interpelado, por diversos munícipes e fregueses, do porquê da freguesia de Alvares não ter

integrado o teor da referida publicação. -----

-----Relativamente à Quinta do Baião referiu que foi o assunto, por várias vezes, referido em sede da Assembleia Municipal, pelo facto de ser uma propriedade do Município de Góis, questionando se existe algum projeto para este património na vila de Góis. Relativamente a acessibilidades referiu que o senhor Presidente da Câmara Municipal sempre que tem oportunidade faz referência à situação das acessibilidades ao concelho de Góis, nomeadamente a EN342, esquecendo-se sempre do troço da EN2, Portela do Vento-Alvares, estando este troço completamente desatualizado, não fazendo sentido nenhum em manter-se naquele estado, requerendo uma atenção redobrada por ser uma porta de entrada no concelho a sul, assim como do concelho vizinho que, cada vez mais, utiliza este troço de estrada para saída principal. Estando o País num período pré-eleitoral de legislativas seria importante junto dos líderes distritais de todos os Partidos apelar a que houvesse um compromisso do próximo Governo relativo às acessibilidades no concelho de Góis, nomeadamente a EN342 e também a EN2, no troço que apresentou, salientando que seria o momento oportuno para alertar todos aqueles que têm obrigações assumir uma responsabilidade sobre as acessibilidades em Góis. Terminou, valorizando os trabalhos que se encontram a ser efetuados na freguesia de Alvares tanto ao nível dos caminhos florestais, como municipais, esperando que, desta vez, consigamos melhorar as acessibilidades ao nível das estradas florestais. Congratulou a organização das duas Montarias realizadas em Alvares iniciativa que ajudou a diminuir os animais de caça maior fazendo com que haja uma menor taxa de prejuízos nas áreas cultivadas pelos fregueses.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal na sequência da intervenção sobre a necessidade de manutenção das estradas florestais apontadas na freguesia de Alvares referiu que atualmente se encontram duas máquinas nesta freguesia a efetuarem esses trabalhos florestais com intuito de poderem realizar todos os trabalhos solicitados. Relativamente à publicação sobre São Sebastião referiu que apenas se fez referência à União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal pelo destaque ser dedicado a esta Freguesia. Sobre a Quinta do Baião referiu que, infelizmente, os dois avaliadores contactados para avaliarem esta propriedade não cumpriram com a Câmara Municipal, no sentido de que se pudesse proceder a abertura para procedimento concursal com o intuito de se ter conhecimento se haveria alguma manifestação de interesse de aquisição. Nesse sentido, o processo de avaliação foi entregue a um outro avaliador que, juntamente, com um Técnico da Câmara Municipal, já procedeu ao levantamento pelo que se aguarda a respetiva avaliação. Prevaleceu-se da oportunidade para informar da receção da avaliação de 1/6 do terreno onde se encontra

implementado o Centro de Saúde de Góis para que se regularize este processo, pelo que entende que quanto à Quinta do Baião o mesmo avaliador possa fazer o trabalho dentro do prazo estabelecido. Em relação à questão das acessibilidades referiu que sempre que tem oportunidade de fazer menção a este assunto fá-lo por entender ser um constrangimento ao investimento e desenvolvimento. Sobre a EN2 referiu que a informação que tem é que a mesma tem características próprias e um traçado não havendo qualquer intenção de alterar, porém tendo em conta o período que estamos a atravessar referiu que em visita de alguns candidatos fez referência à dificuldade e aos constrangimentos que provocam as atuais acessibilidades. Contudo, é perceptível que não tem havido vontade governamental de todos os governantes que passaram para que este problema seja solucionado, acrescentando a este facto que o assunto tem sido presente em algumas reuniões do Conselho Intermunicipal tanto pelo Município de Góis, como pelo Município da Lousã, sendo que foi solicitado à Infraestruturas de Portugal o estudo de viabilidade de um novo traçado da EN342. -----

-----O senhor Nuno Miguel Tavares Nascimento no que concerne à intervenção em algumas vias concelhias mencionou a necessidade de trabalhos de melhoramentos na localidade de Amioso Cimeiro uma vez que não reúne condições para que ali possam circular, em segurança, viaturas e peões. -----

-----O senhor José Carlos Rodrigues Garcia na sequência da intervenção do senhor João Miguel Garcia Martins Monteiro Baeta referiu associar-se a esta acrescentando não entender como é que em pleno séc. XXI vimos países a invadir outros, e pessoas a matar outras, quando têm conhecimento do que se passa em todo mundo.-----

-----Sobre a posição tomada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal em publicar, no Diário de Coimbra, uma nota sobre a EN432 felicitou-o pela iniciativa por a considerar importante e pela disponibilidade em resolução de um problema muito importante para o nosso concelho. Contudo, como é perceptível trata-se de um assunto que dificilmente se resolverá, num futuro próximo, em virtude de sermos um concelho do interior do País e, tendencialmente, cairemos no esquecimento. Acrescentou que em campanha eleitoral os candidatos nunca falam no interior do País, até mesmo quando nos visitam prometem só que quando são eleitos depressa esquecem o prometido. Referiu que, infelizmente, temos de viver com o que temos e terá que ser a Câmara Municipal, com o seu orçamento, a realizar investimentos favoráveis à sua comunidade, apelando que deverá haver uma resposta mais célere a alguns processos de forma a ultrapassar algumas questões no sentido de haver um maior desenvolvimento do concelho com os recursos que temos. -----

-----Sobre a revisão ao PDM terminado o período de discussão pública do documento questionou

se se tomou algum procedimento relativamente aos diferendos administrativos existentes entre o Município de Góis e o Município da Lousã, bem como quais os contributos e possíveis alterações apresentados ao documento, e qual a previsão para a entrada em vigor do documento.-----

-----Terminou questionando se já haveria alguma previsão para a reposição da barreira que se desmoronou na EN2, em Barreiro.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o desmoronamento da barreira na EN2 na localidade no Barreiro informou que os trabalhos ainda não se encontram realizados pelo simples facto de, na altura do acontecimento, ter havido uma rutura na ligação da conduta de abastecimento de água, a qual foi reparada no imediato pela APIN, porém devido à situação ter sido devido a um fator natural, pelo excesso de água pluviais, existe um seguro da APIN que poderá cobrir os prejuízos causados, tendo para o efeito se deslocado ao local a seguradora, pelo que presentemente aguardamos por comunicação no sentido de termos conhecimento se será a Câmara Municipal a repor a barreira e, posteriormente, ser ressarcida do valor gasto para o efeito ou se a mesma irá ser feita por terceiros. -----

-----Em relação à questão da revisão ao PDM e no que concerne à divisão administrativa, informou que no dia seguinte à apresentação do documento na freguesia de Vila Nova do Ceira, foi realizada reunião na CCDRC, com o senhor Vice-Presidente e Técnicos da Entidade que acompanham o processo, por se tratar de uma questão que urge ser resolvida, em virtude de em algumas situações as áreas em questão pertencem ao Município de Góis, sendo exemplo disso no Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, Carta de Perigosidade, as matrizes e o BUPI são pertença do Município de Góis e, somente na CAOP é que é definida como concelho da Lousã. Acresce a este facto que no âmbito da limpeza das faixas de gestão o Município da Lousã somente procedeu aos trabalhos dentro do Município da Lousã, não reconhecendo a área em questão para efeitos de limpeza. É sabido que em termos administrativos a Lousã teria que sinalizar no seu PDM pela delimitação que existe na CAOP. Ainda nessa reunião expôs que em outros territórios com o mesmo problema a situação foi resolvida, tendo para o efeito apresentado exemplo, não entendendo o porquê de haver um outro procedimento para uma situação semelhante, como é o caso da nossa. Segundo informação da Técnica da CCDRC existem duas hipóteses de resolução da situação, ou seja, por via administrativa, i.e., o reconhecimento por todos os intervenientes do que é reclamado pertence ao Município de Góis, ou por via litigiosa, i.e., uma ação judicial. É um facto que desde o ano de 2020 que esperamos que algumas Juntas de Freguesia se pronunciem em relação à nossa manifestação de alteração da CAOP,

não tendo havido interesse por parte dessas autarquias em darem resposta. Por esse facto informou que o Município de Góis tem um processo devidamente organizado para que a Entidade com competência, a Assembleia da República, possa vir a tomar algum procedimento nesta matéria. Em virtude de ter estado em discussão pública tanto a revisão ao PDM do Município de Góis, como do Município da Lousã, a Câmara Municipal tomou como procedimento reclamar junto da Câmara Municipal da Lousã a alteração ao seu PDM em função daquela que é a área territorial do concelho de Góis, tendo sido também feita na revisão do PDM de Góis a delimitação administrativa pela área que entendemos ser do nosso concelho. O resultado de ambas reclamações é colocar a área em questão como “zona de conflito”, figura administrativa que resulta da sobreposição de determinada área, mas sim que aquela área era do concelho de Góis e que deveria ser corrigida em conformidade. O resultado é o seguinte, como somos o Município que reclama a soberania territorial foi-nos transmitido pela CCDRC que ao fazemos a reclamação, ou seja, ao invocarmos a soberania daquela área somos o Município que tem competência para o licenciamento. Não havendo resolução em termos amigáveis naturalmente que quando o PDM de Góis entrar em vigor interporemos uma ação judicial para reclamar aquela que é a nossa área que, posteriormente, há-de ser objeto de decisão em tribunal. Em relação à discussão pública do nosso PDM referiu ter havido algumas reclamações e pedidos de alteração em relação àquilo que está a ser proposto pelo que irá ser feita a devida avaliação, havendo entidades que, eventualmente, terão que se pronunciar em relação às alterações que foram solicitadas, sendo intenção de todo este processo seja feito com a celeridade possível, sendo natural ser um processo complexo, sendo que o PDM em vigor está suspenso 180 dias, desejando que antes do término do prazo em questão a revisão estivesse concluída para que entrasse em vigor. -----

-----Sobre a questão da pavimentação em Amioso Fundeiro referiu ter consciência que o piso necessita de ser intervencionado pelo que oportunamente será objeto de intervenção, lembrando que a Câmara Municipal adquiriu maquinaria para possa dar uma resposta mais célere às situações que vão sendo sinalizadas pelo que havendo disponibilidade financeira para aquisição de betuminoso as situações que têm vindo a ser apontadas serão colmatadas. -----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves Baeta iniciou a sua intervenção reconhecendo o mérito escolar da jovem Bárbara Adão Martins, aluna do Agrupamento de Escolas de Góis, que no âmbito do trabalho realizado no projeto SEEDS recebeu o prémio do EnTrust - a visão dos jovens sobre o futuro da Europa, galardão recebido em Bruxelas, realçando que complementando a intervenção do seu colega de bancada João Miguel Garcia Martins Monteiro Baeta o quão importante que é termos uma



visão bem definida do que será o futuro da europa quando atravessa uma grave crise. Destacou ainda a jovem Joana Graça praticante de futebol da Associação Educativa e Recreativa de Góis pela sua participação no estágio de preparação nacional da equipa sub 15 nacional feminina. Felicitou o Góis Moto Clube pela organização do 4º Mini Enduro de Góis e 19º Enduro de Góis, iniciativa que marca positivamente a economia local, tanto ao nível de alojamento, como de restauração, estando agendado para o próximo mês de março o 31.º RAIDE TT, eventos que colocam Góis no mapa da vanguarda do desporto em Portugal. Apresentou uma palavra de reconhecimento à Comissão de Melhoramentos de Cortes e à Lousitânea pelas atividades natalícias que levaram a efeito, os Presépios de Rua e a Aldeia Natal respetivamente, atividades que complementaram a iniciativa promovida pelo Município “Retratos de Natal” reputando a mesma de excelente pois dinamizou muito a época natalícia. Felicitou a União Progressiva da Freguesia do Colmeal pela implementação de um baloiço panorâmico, localizado na Portela, à entrada do Colmeal, homenageando desta forma Manuela Costa, a primeira mulher a exercer o cargo de presidente da direção da coletividade, pois era um sonho que, em vida, desejava ter realizado, sendo este um ponto turístico de convite ao conhecimento desta localidade. -----

-----Ao nível empresarial destacou dois novos investimentos, na vila de Góis, apesar dos ambos os espaços já existirem, têm novos proprietários, o CC Pombalinho e a Padaria da Vila, sendo estes geridos por jovens esperando todos que o futuro seja de desenvolvimento de ambas as atividades, salientando que uma das jovens pertence à bancada que lidera, a Adriana Sanches, felicitando-a por ser uma empreendedora, pois num só ano, abriu dois estabelecimentos no ramo da restauração, sendo sinónimo de ambição, responsabilidade e competência e de rigor nos objetivos que tem estabelecidos.-----

-----Ao nível de apoios por parte do Município de Góis destacou a entrega de 10.000,00€ aos estudantes no âmbito do Regulamento para Atribuição de Incentivos Municipais. Referiu que após consulta ao documento deparou-se com uma expressão que, no seu entender, não será a mais correta, ou seja, o requerente do referido subsídio não poderá apresentar sucesso escolar referente ao ano letivo que se encontra a decorrer, pelo que apelou a que seja alterada a redação neste ponto. Ainda em matéria de Regulamentos referiu entender que também o Regulamento do Orçamento Participativo deveria ser novamente revisto porquanto da forma como é apresentado não é apelativo à participação, tanto pela camada mais jovem, como pela menos jovem, salientando a existência de 50.000,00€ para investimento em dois projetos. -----

-----Ao nível da revisão do PDM referiu que tem acompanhado o desenvolvimento deste processo entendendo que este se está a desenvolver de forma célere e esclarecedora devendo ser um documento que ajude a expandir o desenvolvimento do concelho.-----

-----Terminou, dirigindo felicitações aos serviços externos da Câmara Municipal pelos trabalhos que têm vindo a efetuar no concelho os quais têm consequências muito positivas ao nível do bem-estar da população, tendo apresentado como exemplo a limpeza da Rua do Celeiro, trabalho efetuado no período noturno a fim de não prejudicar o funcionamento dos estabelecimentos comerciais ali instalados. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal em relação às sugestões apresentadas para se rever alguns pontos dos citados Regulamentos referiu que todos podem contribuir com propostas para que os documentos possam ser mais esclarecedores. No que concerne ao Orçamento Participativo referiu que a Câmara Municipal já deliberou em relação ao do ano de 2025, no sentido de serem cumpridas todas as ações e prazos constantes no documento, salientando a existência de alguns projetos dos anos transatos que ainda não se encontram concluídos, devido a alguns constrangimentos que, a curto prazo, esperamos que sejam ultrapassados. Acrescentou que o Orçamento Participativo é um ótimo instrumento para que os munícipes possam aplicar 50.000,00 €, em dois projetos, que se possam traduzir numa mais valia para o concelho lançando o repto a todos para que apresentem propostas exequíveis que possam servir a nossa comunidade.-----

-----O senhor Ricardo José Duarte Ventura iniciou a intervenção elencando alguns eventos realizados na época natalícia, como o Natal no Largo, o Natal das Aldeias do Xisto, a presença do Município na FITUR em Madrid, a Missão País que contou com dezenas de jovens em Góis, que teve como objeto o apoio social, educativo e voluntário à comunidade local, e, no decorrer do corrente mês, a corrida do Entrudo nas Aldeias do Xisto e a prova de Enduro organizada pelo Góis Moto Clube. Referiu tratarem-se de eventos importantes pois trazem centenas de visitantes ao concelho dinamizando o turismo e a economia local. Em termos de turismo referiu que o Washington Post publicou um artigo em que colocou as Aldeias do Xisto como um dos melhores destinos sem multidões. Felicitou as jovens atletas de futebol Joana Graça por ter sido convocada para a seleção nacional de futebol feminino e também Filipa Pinto por ter sido também convocada para a seleção distrital. Ainda ao nível de congratulações felicitou a jovem goiense Bárbara Martins pelo prémio visão sob o futuro da europa. Ao nível do comércio dirigiu votos de sucesso novos estabelecimentos recentemente abertos na vila de Góis, o CC Pombalinho e a Padaria da Vila.-----

-----Continuou referindo que recentemente foi assinado o Auto de transferência de competências da saúde, o qual agrega a transferência de cerca 91.000,00€ anualmente para o Município de Góis partilhando a sua bancada da preocupação do senhor Presidente porquanto o valor poderá não ser suficiente face às despesas que a Câmara Municipal poderá vir a ter nesta área, principalmente no que diz respeito à manutenção dos imóveis onde se encontram instalados os serviços locais de saúde bem como à possibilidade de novos investimentos nesta área. -----

-----De seguida, fez alusão à aquisição de uma pavimentadora e cilindro para que os serviços municipais possam efetuar trabalhos de pavimentação nas vias rodoviárias do concelho face ao deterioração destas. Tratando-se de uma área onde é importante intervir-se é seu entendimento que o desenvolvimento do concelho não passará principalmente por dotar as vias de alcatrão a não ser que se trate da tão aguardada via rápida que por muito ansiamos. A par com este tipo de investimentos lembrou a necessidade de se investir em outras áreas como habitação, educação, turismo, meio ambiente, floresta, apoio às empresas, aos jovens e às famílias, e, nestes sectores o Executivo tem ficado muito aquém das expectativas. -----

-----Relativamente à revisão do PDM referiu tratar-se de um processo que se arrasta há muitos anos e, finalmente, encontra-se em fase de conclusão, pelo que quando o documento for presente em sede do órgão deliberativo irá tecer os considerandos que bem entender, esperando que as reclamações apresentadas possam vir a ser atendidas e que, também, possam ser alteradas algumas questões fundamentais no sentido de que possam melhorar o documento. Ainda nesta matéria referiu que na sua ótica o PDM deveria ser um instrumento impulsionador de investimento e criador de condições para o desenvolvimento dos territórios, porém cada vez mais se verifica ser um instrumento de proibição do que propriamente gerador de desenvolvimento, ou seja, traduz-se num documento com um conjunto de instruções sobre o que se pode ou não realizar em determinadas áreas territoriais, faltando essencialmente a incorporação de medidas e uma visão estratégica que vise o desenvolvimento local. No entanto, referiu registar com agrado as medidas que o Executivo se encontra a executar no âmbito da divergência dos limites administrativos com o concelho da Lousã.--

-----O senhor Presidente referiu saber muito bem que o desenvolvimento não se faz com alcatrão, contudo é do conhecimento geral que as populações reclamam que algumas das vias do concelho necessitam de ser beneficiadas, tendo apresentado como exemplo a intervenção do senhor Nuno Tavares, havendo outras questões que urgem serem resolvidas para que o concelho se desenvolva as quais não estão esquecidas porquanto, diariamente, batalhamos para que estas sejam concretizadas,

não se tratando de uma necessidade somente deste Executivo, uma vez que os anteriores Executivos também se debateram com as mesmas dificuldades, contudo cabe-nos continuar a lutar por melhores condições de vida. Em relação ao PDM referiu que o documento foi apresentado à população, entendendo a existência de algumas questões difíceis de ultrapassar, havendo alguns constrangimentos neste que são impossíveis de serem ultrapassados, devido a normas impostas por algumas entidades, sendo efetivamente um documento impeditivo a que haja um maior desenvolvimento do território como todos assim o desejamos.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que na última sessão do órgão deliberativo levantaram-se algumas questões relativamente a dois assuntos constantes na ordem do dia para deliberação da Assembleia Municipal, ou seja, a primeira referia-se à tabela de taxas de urbanização e edificação - atualização ordinária do valor das taxas municipais do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em que a informação técnica referia que a última atualização extraordinária do documento teria sido no ano de 2013, porém, nessa mesma informação, referia que essa mesma atualização seria obrigatória de 3 em 3 anos, tendo ficado a dúvida se estaríamos em incumprimento ou não pelo facto de a deliberação tomada se referia ao ano de 2024, e já passaram 10 anos sobre a última atualização. A outra questão estava relacionada com o Ponto 6. Projeto de 2.ª alteração do regulamento municipal do programa de apoio à reconstrução de habitações não permanentes pelo facto de ser referido “a existência de, pelo menos, 3 processos pendentes”, não tendo sido dado conhecimento se este número era o exato.-----

-----Relativamente à transferência de competências na área da saúde referiu que a Assembleia Municipal não tem conhecimento formal da assinatura do auto, apenas se sabe pelo facto do ato ter sido noticiado nos órgãos de comunicação social, bem como pelo contacto estabelecido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, porém, oficialmente a Assembleia Municipal não rececionou qualquer comunicação em relação ao assunto. Referiu que a sua questão se prende pelo facto de, no mês de novembro do ano de 2022, ter sido realizada reunião de um grupo trabalho constituído em sede deste órgão no âmbito da área da saúde, cujo objetivo era o de averiguar as questões relacionadas com o funcionamento do Centro de Saúde, tendo nessa mesma reunião sido elencadas algumas propostas, tendo para o efeito elencado as mesmas: Instalação de uma central telefónica no Centro de Saúde, com atendimento automático e triagem de chamadas consoante o assunto de interesse; Atualização do site do SNS no que concerne à informação sobre o CS de Góis, nomeadamente a constituição da equipa multiprofissional (desatualizada) e horário de atendimento à

comunidade (Encerrado ao fim de semana) ainda inclui o polo de Alvares (encerrado há mais de 13 anos); Realização de obras no CS de Góis, prometidas há vários anos, com projeto e orçamentação aprovados, mas que por algum motivo tardam em iniciar (mesmo após várias avaliações por parte dos arquitetos da ARS). O CS de Góis possui equipamento “novo” para uma estação de esterilização, que não é devidamente aproveitado devido ao atraso nestas obras, entendo que a resolução destas questões presentemente são da competência da Câmara Municipal.-----

-----O senhor Presidente em relação à questão das taxas informou que apenas se encontra no processo uma informação que data do ano de 2018, sendo que prevendo-se uma alteração à legislação em vigor do assunto em questão as alterações que esperamos realizar terão que estar em conformidade com a nova legislação. Em relação à segunda questão referiu entender que os serviços já teriam remetido a informação, pelo que irá reiterar o envio da mesma, uma vez que presentemente não dispõe de informação suficiente relativa aos processos em questão. -----

-----Relativamente à transferência de competências da saúde referiu que o Executivo na sua reunião extraordinária deliberou, por unanimidade, assumir a transferência de competências na área da saúde a partir do dia 1 de janeiro de 2024, através da assinatura do Auto de Transferência, o qual elencava um conjunto de competências que transitavam para a jurisdição do Município de Góis, ou seja, o edifício onde se encontra instalado o Centro de Saúde, lembrando o processo de titularidade de 1/6 do terreno onde se encontra instalado, tendo sido deliberado, por maioria, que a aquisição seria através de um processo de expropriação, o qual se não tivesse concluído até ao dia 29.02.24, proceder-se-ia à compra do mesmo. Ainda nesta matéria, referiu ter em sua posse o valor da avaliação do terreno em causa, o qual será remetido para o órgão competente, o qual é governativo e atendendo à atual situação do país não tem o mesmo competência para tomar qualquer decisão sobre o assunto, pelo que atendendo ao prazo de conclusão deste processo, caberá à Câmara Municipal cumprir com a deliberação tomada. Ainda sobre a transferência de competências referiu que o Município ficou com todos os encargos no que concerne a despesas com o funcionamento do equipamento, bem como a apresentação de um projeto para requalificação para o imóvel de Góis. Acrescentou que para efeitos de candidatura a Câmara Municipal apesar de ainda não ter a titularidade do imóvel, pois é um dos requisitos, poderá apresentar durante o mês de março porquanto o prazo foi prorrogado até esse mês. Sobre as questões colocadas pela senhora Presidente no âmbito da saúde referiu que tem acompanhado esta questão através da sua presença em reuniões da ULS de Coimbra, entendendo que o Presidente do Conselho de Administração tem noção da realidade que vivemos em termos da



prestação de serviços e a necessidade de melhorar a prestação de cuidados primários de saúde particularmente em territórios como o nosso. Ainda nesta matéria referiu que terá que ser criado o Conselho Municipal de Saúde, o qual integra representação de várias entidades, como o Presidente da Assembleia Municipal e também um Presidente de Junta de Freguesia, eleito em sede de Assembleia Municipal, em representação das Freguesias do Município. Terá também que ser elaborada a estratégia municipal da saúde e também a estratégia intermunicipal da saúde, sendo estas elaboradas por uma entidade, conforme procedimento concursal através da CIM RC, tendo a escolha recaído numa Universidade. Informou ainda que está previsto a criação de Agrupamentos de Saúde, tendo para o efeito procedido aos esclarecimentos de como é que serão constituídos os mesmos. Mais informou que na última reunião da ULS Coimbra abordou o senhor Presidente tendo-o confrontado com algumas situações concretas e com as dificuldades que temos no concelho em termos de médicos convidando-o a visitar o concelho tendo a sua proposta sido anuída no imediato. Referiu ser sua pretensão visitar a extensão de saúde de Alvares, a criação de Equipas de proximidade, tendo para o efeito apresentado o trabalho que está a ser realizado, para que a prestação de cuidados de saúde no concelho possa vir a melhorar.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu esperar que a prestação e cuidados de saúde venha a melhorar significativamente.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. CONHECIMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DA CPCJ GÓIS/ALÍNEA J) DO Nº2, DO ARTIGO 18º, DA LEI N.º 147/99, DE 01 DE SETEMBRO**-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que em conformidade com alínea j), do nº2, do artigo 18º, da lei n.º 147/99, de 01 de setembro é competência da Comissão Alargada da CPCJ aprovar o relatório anual de atividades e avaliação e enviá-lo à Comissão Nacional, à Assembleia Municipal e ao Ministério Público, até ao final do mês de janeiro do ano seguinte, tendo a Dr.ª Marta Garcia, Presidente da CPCJ de Góis, dado cumprimento ao que está legalmente estabelecido, tendo para o efeito dado conhecimento de alguns dos dados patentes no documento em apreço. -----

-----A senhora Aida de Jesus Garcia Martins Baeta referiu que apesar do documento em análise estar bastante explícito no que concerne à atividade da CPCJ de Góis, desejaria um melhor esclarecimento no que concerne ao número de crianças acompanhadas, ou seja, se o número de crianças é

considerado elevado ou se somente tratam-se de situações esporádicas. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu ser uma questão pertinente, porém de acordo com os dados do documento não dispõe de informação suficiente para poder dar uma resposta mais concreta, podendo naturalmente propor que no próximo relatório os dados sejam mais detalhados.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA TARIFA SOCIAL APLICÁVEL AOS UTILIZADORES DOMÉSTICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - ANO 2024-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão ao tarifário social a aplicar aos utilizadores domésticos, que abrange os serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos urbanos com a definição dos critérios de elegibilidade.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, o alargamento do tarifário social aos bombeiros que integram os quadros de comando e do ativo do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, em conformidade com o nº 4 do artigo 2º do Decreto-Lei nº147/2017, de 5 dezembro.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

-----3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 3/2024 - REVISÃO AO ORÇAMENTO Nº 1 E REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 1-----

-----Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-----O senhor Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira referiu que valor patente no documento irá reforçar o orçamento municipal apresentado para o ano de 2024 pelo que considera que este será sem dúvida um dos maiores orçamentos da Câmara Municipal o que nos dá alguma esperança no que concerne a que haja uma maior realização de investimentos. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão ao Orçamento Nº 1 e a Revisão Às Grandes Opções do Plano (GOP) Nº1.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

-----4. CONHECIMENTO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/DECLARAÇÕES

– A senhora Presidente referiu que a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março refere, no seu artigo 15º (Declarações), que: “Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano, declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais” (alínea a) do nº1); “Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano, identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior” (alínea b) do nº1); “As declarações são enviadas até ao limite do prazo referido no número anterior (...) à assembleia municipal e à câmara municipal ...” (alínea c) do nº2); “As declarações são, ainda, publicitadas no sítio da Internet das entidades e integram o respetivo relatório e contas” (nº3). Neste sentido deu conhecimento das seguintes Declarações:-----

-----a) DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31.12.2023; -----

-----b) DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31.12.2023;-----

-----c) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31.12.2023. -----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal referiu que o total do montante patente na relação de recebimentos em atraso a 31.12.23 é considerável pelo que questionou quais são os procedimentos que a Câmara Municipal está a tomar para liquidação das referidas dividas.-----

-----O senhor Presidente referiu que a dívida maior é por parte da ex DREC resultando a mesma de uma divergência existente entre o que foi comunicado por esta entidade ao Município e aquilo que se continua a registar no âmbito da transferência de competências ocorrida há alguns anos a esta parte. Acrescentou ter sido uma questão já abordada no Mandato em curso com a senhora Diretora da DGEstE tendo obtido como resposta que a verba a transferir resulta somente do ano em que se procedeu à transferência de competências sendo que nos seguintes anos não foi contemplada a mesma, pelo que a opção a tomar passará, provavelmente, pela anulação do valor em questão. Mais referiu que se no final de cada ano se verificar a existência de um défice naquilo que são os encargos que a Câmara Municipal vai ter que suportar, será a situação reportada à DGAL, podendo ser corrigida

no orçamento no ano seguinte, mas somente até determinado valor. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----5. CONHECIMENTO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2023 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA-----

-----A senhora Presidente referiu que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 28.12.2022, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na redação atual, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----No entanto, refere ainda a referida autorização prévia genérica que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da mesma. Neste sentido, deu conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 01.10.2023 e 31.12.2023.-----

-----A senhora Aida de Jesus Garcia Martins Baeta referiu que o documento faz referência a seis subsídios de natalidade questionando se apenas foram somente estes existentes no ano em curso.----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que se o documento faz referência a seis subsídios é pelo simples facto de terem sido somente estes a serem requeridos, lembrando que se trata de um compromisso plurianual.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----6. CONHECIMENTO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANO 2024 – COMUNICAÇÃO PERIÓDICA-----

-----A senhora Presidente referiu que a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 14.12.2024, deliberou, para os efeitos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), na redação atual, emitir autorização

prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação (exceto se implicar aumento de despesa), por parte da Câmara Municipal, delegada no Presidente da Câmara, nos seguintes casos: Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; b) Os encargos decorrentes de cada compromisso não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----

-----No entanto, refere ainda a referida autorização prévia genérica que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da mesma. Neste sentido, deu conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no período compreendido entre 01.01.2024 e 31.01.2024.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**7. CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DA ATIVIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----A senhora Presidente indagou, se sobre este Relatório, pretendiam os membros desta Assembleia alguns esclarecimentos.-----

-----O senhor Nuno Miguel Almeida Alves Baeta referiu que a agenda cultural de Góis nos moldes que é apresentada atualmente não é prática, nem perceptível, daqueles que são os eventos promovidos pelo Município, bem como os que são realizados no âmbito de algumas parcerias com o associativismo do concelho. Referiu ser sua proposta a criação de uma plataforma onde cada Associação tenha um login para que possa inserir os eventos por si organizados, descartando, desta forma, a Câmara Municipal da responsabilidade de divulgação dos eventos, passando essa mesma responsabilidade das entidades que os promovem.-----

-----O senhor José Carlos Rodrigues Garcia referiu que no quadro relativo aos à Celebração Contratos é feita referência a serviços contratualizados à Realizasom - Produção Áudio, Lda, no valor de 64.980, 00 € e também à Drakobox, Lda, no valor de 39.950,00€, relativo ao “Parque da Monteiro – Ciclo da truta”, pelo que solicitou as devidas explicações sobre o que se pretende fazer relativamente a este Projeto.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que os valores incidem numa candidatura apresentada ao Turismo de Portugal para que se colocar o Parque da Monteiro – Ciclo da Truta em funcionamento de forma a que haja uma dinâmica educativa e cultural para as várias faixas etárias.---

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----**APROVAÇÕES EM MINUTA:**-----

-----Foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as deliberações respeitantes aos pontos um antes da Ordem do dia e dois e três da Ordem do Dia. -----

-----**PÚBLICO:** Não houve qualquer intervenção por parte do público presente.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente da Assembleia Municipal encerrou a sessão, pelas dezanove e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal, pela senhora Aida de Jesus Garcia Martins Baeta, Primeira Secretária eleita pela Assembleia Municipal e pelo senhor Carlos da Conceição Jesus, substituto, na presente sessão, da Segunda Secretária eleita pela Assembleia Municipal.-----

A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria Helena Antunes Barata Moniz)

A Primeira Secretária

(Aida de Jesus Garcia Martins Baeta)

O Segundo Secretário

(Carlos da Conceição Jesus)